



DELIBERAÇÃO Nº 079-15/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 28490008 tendo por objeto a estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde, no município de Peabiru;
- Emenda Parlamentar nº 2841000636901 tendo por objeto a aquisição de veículos, para o município de Peabiru;
- Emenda Parlamentar nº 2878009, tendo por finalidade equipamentos para atenção básica de saúde do município de Peabiru;

APROVA os projetos, oriundos de emenda parlamentar, do município de Peabiru, abaixo relacionados

- 1- Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinqüenta mil reais);
- 2- Aquisição de veículos no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinqüenta mil reais);
- 3- Equipamentos para Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual